



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 744, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008](#), resolve:

AUTORIZAR, até 13 de outubro de 2016, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora THAÍS HELENA MENDES PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente, código FC-4, no Superior Tribunal de Justiça.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 22 set, 2015. Seção 2, p. 48.](#)

Ministério Público Federal